



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 038/2025
DISPENSA Nº. 032/2025**

(Art. 75, II da Lei 14.133/2021)

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG**, Autarquia do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Licitação, torna público o Procedimento de Dispensa em epígrafe, realizado com base no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, e, nos termos do §3º do artigo 75 da referida lei, informa a abertura de prazo para apresentação de propostas adicionais pelos interessados na prestação dos serviços constantes no Termo de Referência em anexo, na forma e condições a seguir discriminadas.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DO
DIA 14/07/2025 ATÉ 17/07/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
comprasdaelicitatupaciguara@gmail.com**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de Contabilidade Pública, visando atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG (DAE), incluindo execução de rotinas contábeis, elaboração de demonstrativos legais, assessoramento orçamentário e fiscal, atendimento a órgãos de controle e suporte técnico-contábil.

1.2. Compõem este Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

AFIXADO
EM 14/07/2025 1
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação: **04.122.00023.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ – Ficha 12 - 01. 0501.0000. 0000**

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação é R\$61.000,00(SESSENTA E UM MIL REAIS).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. Os interessados na prestação dos serviços constantes no Termo de Referência poderão encaminhar suas propostas e os documentos de habilitação via e-mail (**comprasdaelicitatupaciguara@gmail.com**) até o dia 17/07/2025 às 23h59min .

4.2. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e o Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4. Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimado constante no item 3.1 neste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;

5.3. Comprovação de Capacidade técnica que fará através da apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter realizado os serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública.

5.4. Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade-CRC, do(s) profissional(s) responsável pela execução do serviço.

5.6. Declaração expressa de que a proponente não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.7. Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

5.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.9. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do adjudicado;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

5.10. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

5.11. Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

6.1. O objeto desta dispensa será adjudicado à empresa que apresentar a proposta de menor valor global e que atenda todas as exigências de habilitação constante neste aviso.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o valor estimado constante neste instrumento, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

6.4. Por preço manifestamente inexequível, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

6.5. Em caso de empate as interessadas serão notificadas para apresentarem nova proposta. Persistindo o empate será realizado sorteio.

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

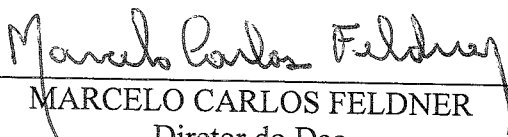
7.1. Poderá o Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O DAE deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. Após a fase de classificação das propostas não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo DAE.

7.4. O detalhamento dos serviços, os prazos e demais condições da contratação estão previstos no Termo de Referência em anexo que integra o presente edital.

Tupaciguara/MG, 14 de Julho de 2025.


MARCELO CARLOS FELDNER

Diretor do Dae
Matrícula: 9253